

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024 – CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, por meio da **Superintendência Administrativa das Fundações**, órgão central administrativo responsável por representar e gerir a **Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI**, torna pública a presente **Errata** referente ao **EDITAL Nº 001/2024 - CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**, em virtude da necessidade de retificação decorrente da substituição da legislação mencionada.

1. DA SUBSTITUIÇÃO DA BASE LEGAL

Onde se lê: “Lei nº 4.535, de 11 de abril de 2006”, leia-se: “Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023”.

2. DA JUSTIFICATIVA

A base legal do Edital nº 001/2024 foi retificada para refletir a substituição da legislação anterior pela Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023, notadamente nos artigos 185 a 193. Ressalta-se que a referida legislação mantém integralmente os direitos previamente adquiridos, nos termos da legislação consolidada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições constantes no Edital nº 001/2024, que não foram objeto de retificação, permanecem inalteradas.

Itajaí, 21 de fevereiro de 2024.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva – FEAPI